LEI Nº 798/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019

FICA DENOMINADA "RUA RAIMUNDA ALVES DE SOUZA" O TRECHO QUE INDICA NA PRAIA DO CEARÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, **RAIMUNDO LACERDA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada **"RUA RAIMUNDA ALVES DE SOUZA"** a rua que tem início na Barraca do Robertão e finda na Barraca do Reinaldo, na praia do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, aos 24 de maio de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal